



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 158/2014

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 21/10/14.

Visto: 1º secretário *[assinatura]*

SÚMULA – Denomina ruas do Loteamento Residencial Fantin, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina ruas do Loteamento Residencial Fantin, no Distrito de Pirapó, localizado neste município.

Rua A – Carlos Fantin

Rua B – Júlia Zalinda Avigni

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2014

[Assinatura de José Airton Deco de Araújo]

José Airton DECO de Araújo
VEREADOR